

PREFEITURA VAI REVITALIZAR O TEMPLO DO ROCK



Área do Templo do Rock passará por reformas para, em breve, ser aberta à população

Já está pronto o projeto conceitual de revitalização do Templo do Rock, localizado na Avenida Vilamar, em Itaúna. Inaugurado em 2006, o espaço reúne fotografias, CDs, discos, roupas e demais itens que foram colecionados pelo roqueiro Serguei durante toda a sua vida e que contam a história do rock no Brasil.

O projeto aprovado prevê a implantação de um pub nos fundos da casa-museu, com o objetivo de ampliar as potencialidades do local e criar um espaço, com o conceito de pub inglês da década de 1960, dentro do contexto musical do artista que soube tão bem projetar o nome da cidade por vários cantos do país e do mundo.

O novo Templo do Rock abrigará performances de artistas renomados, dos mais variados segmentos da música, e servirá de palco aos músicos locais, ajudando a divulgar novos talentos de Saquarema. Também será destinado à nova oficina de violão que estimulará a introdução de jovens estudantes da rede pública no mundo musical.

"O Templo do Rock é um equipamento muito importante na cultura saquaremense. Vamos revitalizar esse espaço, transformando-o em um espaço que vai muito além da cultura, mas que também agregue ao Turismo e à Educação da nossa cidade, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

O projeto contemplará, ainda, a instalação de estátua de Serguei, que certamente será objeto de selfies que vão viralizar nas redes sociais, promovendo o nome da cidade e seu alto potencial turístico. A revitalização pretende aumentar a visitação do Templo do Rock, garantindo a sustentabilidade econômica do complexo cultural.



Conceito do Pub que será criado no local



Templo do Rock valorizará a cultura local



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
IBASS.....	06

ESQUECERAM DE MIM



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 780 DE 13 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Agente de Combate as Endemias, do Servidor Público Municipal Ronaldo Silva Barbosa, matrícula nº 62880-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, pela exoneração por motivo de falecimento em 04/07/2021, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório RCPN 1º Distrito de Araruama-RJ, registrado no Livro: C-68, Folha: 50, Termo: 27017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 781 DE 13 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Raquel Souza Conceição, matrícula nº 818593-5, do cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 782 DE 13 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Danuza Teixeira da Paixão Santos, matrícula nº 959984-1, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Sorriso Feliz), Símbolo CCE-04, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

Objeto: Aquisição de combustíveis, visando a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade para o período de 12 meses conforme processo administrativo nº 6.956/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 28/07/2021.

Horário: Às 15 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 - Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE REABERTURA COM CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

O Pregoeiro comunica a todos os interessados a reabertura com continuidade do Pregão Presencial nº 043/2021, Processo Administrativo nº 6.417/2020, que tem por objeto a aquisição de diversos equipamentos hospitalares, para atender as necessidades administrativas do novo Hospital Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas, passando assim à nova data 16/07/2021 às 10 horas, para apresentação do resultado de recursos administrativos e continuidade do certame.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.812/2021.
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2021.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e obras de artes especiais em diversos logradouros do município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 5.295, em favor da empresa Construtora Metropolitana S.A., CNPJ nº 33.049.503/0001-00, no valor total de R\$ 173.762.109,66 (cento e setenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos).

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Processo Administrativo nº: 10398/2021

Ref. ao Contrato nº: 130/2019.

Processo Administrativo nº: 15689/2019
Ref. Ao contrato de Gestão nº. 130/2019, celebrado pelo Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde e a instituição denominada Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde, com vista à operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de saúde da família; no Núcleo Ampliado de Saúde da



Família – NASF - AB; no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD II; Nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/ RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde - CNPJ 40.289.134/0001-99.

Objeto: Acréscimo ao valor do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 20/12/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.163.298,12 (um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 10.301.0016.2.066.000;
ND 3.3.50.39.01.00.00.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Processo Administrativo nº 10.399/2021
Ref. ao Contrato nº: 130/2019.

Processo Administrativo nº: 15689/2019
Ref. Ao contrato de Gestão nº. 130/2019, celebrado pelo Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde e a instituição denominada Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde, com vista à operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de saúde da família; no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF - AB; no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD II; Nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/ RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde - CNPJ 40.289.134/0001-99.

Objeto: Acréscimo ao valor do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 20/12/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.207.741,92 (um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 10.301.0016.2.066.000;
ND 3.3.50.39.01.00.00.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Processo Administrativo nº: 10422/2021
Ref. ao Contrato nº: 130/2019.

Processo Administrativo nº: 15689/2019
Ref. ao contrato de Gestão nº. 130/2019 celebrado pelo Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde e a instituição denominada Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde, com vista à operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de saúde da família; no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF - AB; no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD II; Nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/ RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde - CNPJ 40.289.134/0001-99.

Objeto: Acréscimo ao valor do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 20/12/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 590.193,54 (quinhentos e noventa mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 10.301.0016.2.066.000;
ND 3.3.50.39.01.00.00.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 028/2021

Processo Administrativo nº: 8.567/2020.

Modalidade: Pregão Presencial 056/2020 – Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: Essencial Serviços Combinados LTDA EPP. - CNPJ 37.540.464/0001-09.

Do Contrato rescindido: O presente termo refere-se a rescisão unilateral do contrato 028/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais para cerca de proteção a serem instaladas no Município de Saquarema/RJ.

Da rescisão administrativa e unilateral:

A rescisão unilateral do contrato decorre do descumprimento de cláusulas contratuais, mas especificamente pelo não cumprimento por parte da contratada da entrega do objeto até a presente data.

Do fundamento legal da rescisão: Rescinde-se unilateralmente o contrato nº 028/2021, com fulcro nos artigos, 77 e 78, inciso I; artigo 79 inciso I todos da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Dos efeitos da rescisão: Por força do presente termo de rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato nº 028/2021, sendo aplicada as seguintes penalidades: multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato; suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, observando-se as normas previstas na legislação aplicável e no contrato 028/2021.

Data da Assinatura: 08 de julho de 2021.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PORTARIA SMART Nº 120 DE 06 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Selma da Costa Vaz, matrícula nº 41998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 15/07/2021 a 10/01/2022, conforme o Processo nº 17864/2020.

Saquarema, 07 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 121 DE 08 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Iris Oliveira de Souza de Lima, matrícula nº 930215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 24/05/2021, que se estenderá até 19/11/2021, conforme o Processo nº 11340/2021.

Saquarema, 08 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 122 DE 09 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servi-

dora municipal Barbara dos Santos Machado, matrícula nº 885070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 26/05/2021, que se estenderá até 21/11/2021, conforme o Processo nº 11428/2021.

Saquarema, 09 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 123 DE 13 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor municipal Leandro da Silva Azeredo, matrícula nº 53406, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/08/2021 a 31/07/2023, conforme o Processo nº 11421/2021.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 124 DE 13 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora municipal Barbara Malizia, matrícula nº 62626, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos durante o período de 01/08/2021 a 31/07/2023, conforme o Processo nº 11364/2021.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 125

DE 13 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Luanna Novaes Meda da Silva, matrícula nº 7671, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 01/07/2021, que se estenderá até 27/12/2021, conforme o Processo nº 11555/2021.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 126 DE 13 DE JULHO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lany Alves Coutinho Andrade, matrícula nº 46060, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 02/08/2021 a 30/10/2021, conforme o Processo nº 11307/2021.

Saquarema, 13 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação





IBASS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 13/2020.

Contrato nº: 01/2020.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado instalados na sede do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Prazo: 12 meses

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora Maria Luiza Moraes de Sousa, matrícula nº 9027, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 01/2020, do processo administrativo nº 013/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 09 de julho de 2021.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 052/2021.

Contrato nº: 02/2021.

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados exclusivamente no Município de Saquarema, para os servidores do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

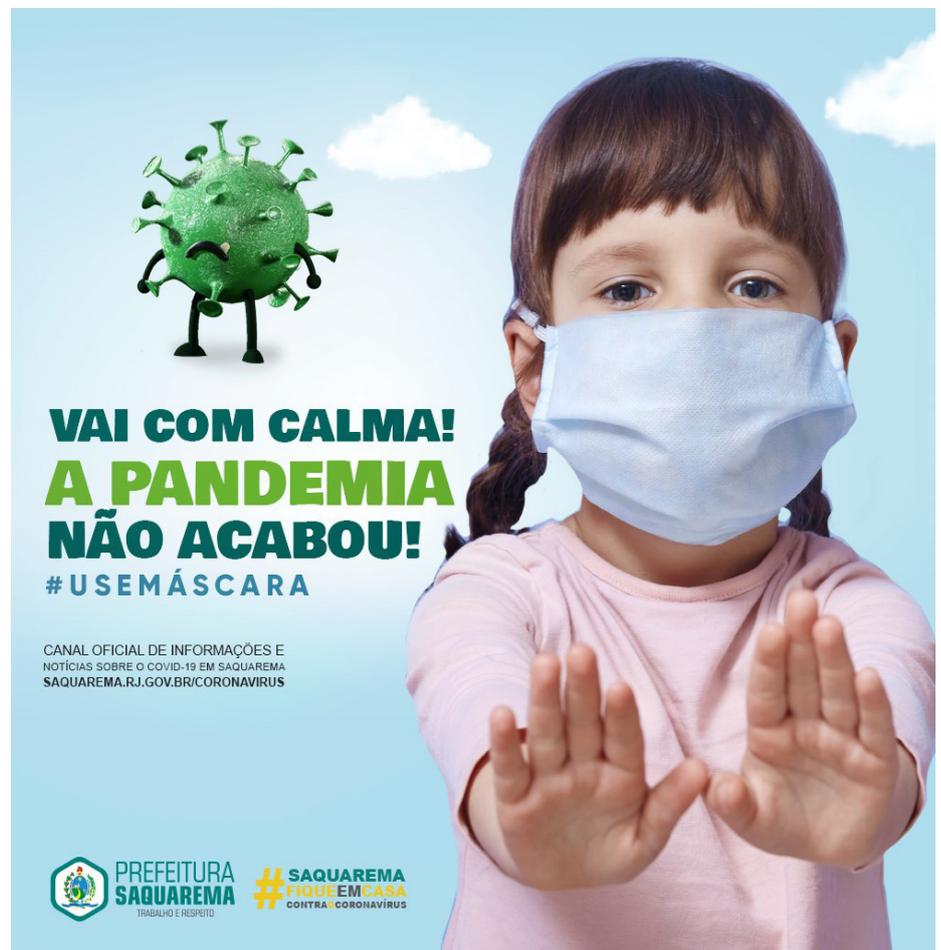
Prazo: 12 meses

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora Patrícia Castro Machado, matrícula nº 4970-0, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 02/2021, do processo administrativo nº 52/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 09 de julho de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



SE LIGA
≡≡≡ NESTA IDEIA ≡≡≡
BULLYING
>>>> NÃO É <<<<<
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO